

S. M. O. Regencia do, Mar. Am. e Ind. e do Brasil  
 Rio de Janeiro, que d'ora em diante, para e dar tanto  
 nota Secretariado de Estado do Regencia do  
 Marinha, como nos Secretarios do Governo dos  
 Servicos e competentes D. J. M. para e  
 tomada de Stas. lib. anglica, e n. n. n. n.  
 de Documentos de vobis, e apuracao  
 de Documentos Original de Stas. e hum  
 Certificado de alteracao, que no dit. v. b. e  
 em augmento da respectiva Tripulacao, devem  
 substituir o dit. Documento, depois de a l<sup>ta</sup>  
 p<sup>a</sup> hum signal de list.

Para de esta communicacao ou l<sup>ta</sup> p<sup>a</sup>  
~~para que de sua parte~~ para no d'vida in  
 intelligencia; aprese a esta occasiao para com esta  
 a expressao de um Stas. e lib. vob. e de o

do Policia de Rio de Janeiro em  
 27 de Março de 1827

Pa a brigada de Stas. e lib. e o mesmo  
 excepto nos respectivos complementos, se se a expressao  
 de um Stas. e

S. M. O. Para Carlos Mathias, com a seguinte  
 alteracao; para na d'vida intelligencia e  
 com a qual fica suspendida a Nota q<sup>a</sup>  
 me dirigis em d'atos de 26<sup>o</sup> de Junho<sup>a</sup>, e competentes  
 a d'atos de 9<sup>o</sup> de Junho<sup>a</sup>. - ~~Se~~ o p<sup>a</sup>

to the said ...

P. de ...

*[Handwritten signature]*

to the said ...